

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre a negativa de acesso aos dados referentes aos gastos das viagens nacionais e internacionais do presidente Lula realizadas a partir de 1º de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Casa Civil, Rui Costa, o presente Requerimento de Informação sobre a negativa de acesso aos dados referentes aos gastos das viagens nacionais e internacionais do presidente Lula realizadas a partir de 1º de janeiro de 2023.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicitamos que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que a Casa Civil reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) De acordo com o jornal Estadão¹, a Casa Civil teria negado acesso aos **gastos** das viagens nacionais e internacionais realizadas pelo presidente, sob a justificativa de que as informações podem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as). Ressalta-se que não se trata do itinerário ou de detalhes logísticos de viagens realizadas, tampouco de planejamentos de viagens que ainda não aconteceram. O pedido se restringe a valores, gastos, oriundos de impostos pagos pelos cidadãos. Em que medida a divulgação de tais gastos, sem o detalhamento dos aspectos logísticos envolvidos, afetam a segurança do presidente e de sua família?
- 2) No governo Bolsonaro, bastante criticado pela falta de transparência, informações sobre os gastos de viagens presidenciais foram

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/governo-descumpre-transparencia-e-nao-divulga-despesas-com-viagens/>, acessado em 12/04/2023.



* C D 2 3 0 3 2 0 3 2 4 1 2 8 8 0 0 *

disponibilizadas em algumas ocasiões² durante o mandato, sem ter sido evidenciado qualquer comprometimento à sua segurança e à de sua família. Por que os gastos de viagens do atual presidente estão classificados como sigilosos até o fim do mandato? O que mudou do governo passado para este que justifique uma interpretação mais extensiva das hipóteses de sigilo?

JUSTIFICATIVA

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) foi criada para institucionalizar o princípio de que o sigilo a informações públicas deve ser sempre a exceção, e não a regra. O caso da negativa ao pedido de acesso à informação solicitada pelo jornal Estadão³ é um exemplo notório do mau uso da Lei, tanto criticado pelo presidente Lula enquanto este estava em campanha.

A negativa de acesso aos gastos das viagens nacionais e internacionais de Lula não encontra amparo na Lei de Acesso à Informação, uma vez que a justificativa alegada de proteção da segurança não pode ser utilizada de forma indiscriminada para impedir o acesso público a qualquer informação relacionada ao presidente da república. Há que se demonstrar, no caso concreto, o risco alegado e sopesar tal risco ao interesse público inerente à divulgação da informação. No caso em tela, o risco é ínfimo – para não dizer imaginário – e o interesse público atrelado ao dever constitucional de prestar contas à sociedade pelo uso adequado dos recursos públicos é imensurável.

Na qualidade de deputada federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão da negativa do acesso à informação pública.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

2 <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/custo-da-viagem-presidencial-ao-oriente-medio-foi-de-r-36-milhoes> e <https://www.estadao.com.br/politica/cartao-corporativo-bolsonaro-usou-dinheiro-publico-para-comprar-sorvete-e-cosmeticos/>, acessado em 12/04/2023.

3 <https://www.estadao.com.br/politica/governo-descumpre-transparencia-e-nao-divulga-despesas-com-viagens/>, acessado em 12/04/2023.



RIC n.809/2023

Apresentação: 13/04/2023 11:11:45:853 - Mesa



* C D 2 3 0 3 2 4 1 2 8 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230324128800>



Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre a negativa de acesso aos dados referentes aos gastos das viagens nacionais e internacionais do presidente Lula realizadas a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD230324128800, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 3 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 4 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 5 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 6 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 7 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 8 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 11 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

